



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023

Abre inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de União do Oeste - SC, define suas normas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, Senhor **VALMOR GOLO**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas no período compreendido entre **26 de julho e 31 de agosto de 2023**, as inscrições ao Concurso Público destinado a prover vagas de Cargos Públicos do Quadro Permanente de acordo com a Lei Complementar nº 093/2015, e demais legislação em vigor, regendo-se o referido certame pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Concurso Público destina-se à contratação de servidores, pelo regime estatutário, para preenchimento de vagas existentes e cadastro reserva no Quadro Pessoal do Município de União do Oeste (SC) de acordo com as necessidades, da Administração Pública.

1.2 – Os candidatos classificados e aprovados que excederem ao número de vagas estabelecidas neste Edital não terão direito ao provimento da vaga exceto se houver necessidade, sendo que o chamamento excedente acontecerá mediante justificção da Administração Pública.

1.3 – O presente Edital de Concurso é disciplinado pelo art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Complementar nº 093/2015 e demais legislações em vigor.

1.4 – É de responsabilidade do candidato o conhecimento da legislação mencionada no item anterior e outras determinações referentes ao Concurso para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e documentos necessários para o cargo público por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.5 – A inscrição do Concurso Público implicará, desde logo, a ciência e a aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

1.6 – Os documentos exigidos pelas normas do presente Edital, requerimentos e recursos administrativos, deverão ser entregues, respeitados os prazos e condições do Edital.

1.7 – O Concurso Público será regido por este Edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento designada pela Administração Municipal e executado em todas as suas fases pela FÊNIX INSTITUTO LTDA.

1.8 - A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á pela publicação de editais nos sites www.uniaodoeste.sc.gov.br, www.diariomunicipal.sc.gov.br (Diário Oficial dos Municípios) e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

1.9 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das informações e atos do Concurso Público bem como o envio de recursos e documentações exigidas nos prazos e formas estabelecidos em Edital.

1.10 – São condições para participação no presente Concurso Público:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

b) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital.

1.11 - O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/habilitação exigida no edital no ato da investidura.

1.12 - O Concurso Público terá caráter eliminatório/classificatório com prova escrita objetiva e prova prática.

2- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E SALÁRIO

2.1 - As vagas destinam-se aos cargos públicos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que dispõem dos requisitos e escolaridade mínima exigidos no presente Edital, de acordo com o cargo público em questão.

2.2 - As atribuições dos cargos públicos são as constantes no Anexo II deste Edital.

2.3 - Os candidatos poderão inscrever-se em apenas um dos seguintes cargos públicos:

Cargo Público	N.º Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Salário
CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO				
Operador de Máquinas	02 + CR	40 horas	Alfabetizado; Carteira Nacional de Habilitação na categoria C	R\$ 2.921,40
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO				
Agente Comunitário de Saúde	01	40 horas	Ensino Médio Completo; Residir no Município de União do Oeste desde a publicação deste Edital	R\$ 2.617,92
Agente de Defesa Civil, Patrimonial e Almoxarife	01	40 horas	Ensino Médio Completo.	R\$ 3.191,85
Tesoureiro	CR	40 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 5.203,67
CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO				
Auxiliar em Saúde Bucal	01	20 horas	Ensino Médio Completo; Curso Técnico de Auxiliar em Saúde Bucal ou Curso Técnico em Saúde Bucal	R\$ 1.161,82



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

Técnico em Enfermagem	01	40 horas	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem	R\$ 3.591,00
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR				
Assistente Social	01	10 horas	Portador de Diploma de Assistente Social, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	R\$ 1.798,65
Farmacêutico	01	40 horas	Portador de diploma de farmacêutico, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	R\$ 6.661,67
Fisioterapeuta	01	20 horas	Portador de Diploma de Fisioterapeuta, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	R\$ 4.408,16
Nutricionista	01	20 horas	Portador de Diploma de Nutrição, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	R\$ 4.408,16
Médico Clínico Geral	01	40 horas	Portador de Diploma de Medicina, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	R\$ 17.949,60
Psicólogo	01	10 horas	Portador do Diploma de Psicólogo, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	R\$ 1.798,65

2.4 – O candidato aprovado e classificado poderá ser admitido para o preenchimento da vaga existente, dentro do prazo de validade deste Concurso.

2.5 – O candidato aprovado e nomeado estará sujeito ao Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de União do Oeste (SC).

3 – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 – Em razão do número de vagas ofertadas para os cargos públicos não será aplicada a reserva



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

mínima de 5% das vagas para deficientes físicos.

3.1.1 – Serão reservados para candidatos portadores de deficiência física os direitos relacionados às condições especiais para a realização da prova escrita objetiva.

3.2 – O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá informar no Formulário de Inscrição, no ato da inscrição, até o dia **24 de agosto de 2023**.

3.2.1 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato de inscrição, descrevendo qual atendimento diferenciado necessita e/ou selecionando o tipo de condição especial: Prova ampliada, sala de fácil acesso, lactante ou outra necessidade.

3.2.2 - A pessoa com deficiência que não especificar no Requerimento a necessidade de atendimento diferenciado no dia da prova, não poderá fazê-lo em momento posterior, de mesmo modo, as solicitações de condições especiais preenchidas de forma incompleta, ou ainda, com os campos obrigatórios em branco, ou seja, sem preenchimento, serão indeferidas.

3.2.3 - Os documentos indicados nos itens anteriores devem ser encaminhados **dentro do período de inscrição**. Não será considerado o pedido de inscrição como pessoa com deficiência solicitado fora do prazo. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

3.2.4 - Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência que deixarem de atender, ao prazo e condições determinados pelo Edital, em especial as relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como PcD indeferida, integrando a lista única de candidatos.

3.2.5 - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado nos sites www.diariomunicipal.sc.gov.br (Diário Oficial dos Municípios) e no site <https://institutofenix.selecao.net.br> no dia **06 de setembro de 2023**.

3.2.6 - Os recursos contra a não homologação dos pedidos de condições especiais deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** na área do candidato, na aba recursos, no site <https://institutofenix.selecao.net.br> de acordo com o Formulário de Recurso constante no Anexo IV, entre os dias **08 a 12 de setembro de 2023**, devendo estes, estarem datados e assinados pelo requerente.

3.2.7 - A homologação final será publicada nos sites www.uniaodoeste.sc.gov.br, www.diariomunicipal.sc.gov.br (Diário Oficial dos Municípios) e no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, dia **29 de setembro de 2023**.

3.3 - Para fins de posse, a deficiência de que é portador deverá, obrigatoriamente, ser compatível com as atribuições do cargo para o qual se classificou, uma vez que, em hipótese algumas dessas atribuições serão modificadas para se adaptarem às condições especiais do PcD, não sendo, todavia, obstáculo ao exercício das atribuições do cargo a utilização de material tecnológico ou equipamentos específicos de uso habitual do candidato ou a necessidade de adaptação do ambiente de trabalho.

3.4 - A candidata poderá amamentar cada filho, se tiver mais de um, em intervalos de duas horas, por até 30 minutos cada um, nos termos da Lei 13.872/2019.

3.5 - O tempo despendido será compensado na realização da prova.

3.6 - Durante a amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal.

3.7 - Só será garantido esse direito às candidatas que o solicitarem previamente à banca



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

organizadora do Concurso, até o dia **24 de agosto de 2023**, na área de inscrição do candidato.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **26 de julho a 31 de agosto de 2023**, **exclusivamente** no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, na área do candidato, da empresa responsável pela execução do certame.

4.2 - O candidato que **não tiver acesso à internet**, poderá se dirigir até o Prédio da Prefeitura Municipal, localizado no Centro, cidade de União do Oeste (SC), nos horários das 07h30min às 11h30min ou das 13h00min às 17h00min, onde haverá uma pessoa responsável para AUXILIAR na inscrição do mesmo.

4.3 – Para inscrever-se através da internet o candidato deverá:

4.3.1 – Ler atentamente o Edital do Concurso;

4.3.2 – Preencher o formulário de inscrição disponibilizado no site da empresa;

4.3.3 – Efetuar o pagamento da taxa de inscrição exclusivamente por meio boleto bancário a ser gerado na área do candidato até o dia **31 de agosto de 2023**;

4.3.4 – Imprimir a ficha de inscrição.

4.4 – Os candidatos que desejarem se inscrever como doadores de sangue, medula óssea ou hipossuficientes deverão realizar suas inscrições até o dia **24 de agosto de 2023**, bem como entregar todos os documentos exigidos para respectiva isenção conforme item 5.2 e 5.3 do presente edital até a data de **24 de agosto de 2023**.

4.5 - Em caso de constatação de erro nos dados pessoais informados no formulário de inscrição, e/ou mudança do cargo inscrito, o candidato deverá alterar os seus dados através da área do candidato menu cadastro "Meus Dados".

4.5.1- A alteração descrita no item anterior somente poderá ser realizada até a data limite de inscrições, nos termos e condições estabelecidos no item anterior.

4.5.2 – Não serão aceitas reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

4.5.3 – Aconselha-se ao candidato que guarde o comprovante de depósito, para a resolução de qualquer equívoco que possa ocorrer durante o certame.

4.5.4 - O comprovante do depósito não será considerado como documento para fins de acesso à sala.

4.6 – A empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA - ME e o Município de União do Oeste (SC) não se responsabilizarão por solicitações de inscrição via e-mail não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 – Somente serão acatadas as inscrições após a comprovação do depósito do valor da taxa de inscrição.

4.7.1 – O agendamento do depósito e o respectivo demonstrativo não constituem elementos comprobatórios do pagamento de taxa de inscrição.

4.8 – Somente será admitida uma inscrição por candidato.



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

4.9 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax, ou por qualquer outra via não editalícia.

4.10 – Os valores da taxa de inscrição para os cargos públicos são as seguintes:

4.10.1 – Para o cargo de nível alfabetizado, R\$ 80,00 (oitenta reais).

4.10.2 Para os cargos de nível médio completo, R\$ 100,00 (cem reais).

4.10.3 Para os cargos de nível técnico, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4.10.4 - Para os cargos de nível superior, R\$ 200,00 (duzentos reais).

4.11 – O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões.

4.12 - A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia **06 de setembro de 2023**, sendo divulgada nos sites www.uniaodoeste.sc.gov.br, www.diariomunicipal.sc.gov.br (Diário Oficial dos Municípios) e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

4.13 - Os candidatos que se sentirem prejudicados quanto à divulgação das inscrições, poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Concurso, **EXCLUSIVAMENTE** na área do candidato, na aba recursos, no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, nos dias **08 a 12 de setembro de 2023**.

4.14 – A publicação da homologação final das inscrições após apreciação de recursos interpostos será realizada no dia **13 de setembro de 2023**.

4.15 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso do cancelamento do certame.

4.16 – Estão impedidos de participar deste certame os membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso, os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como terceirizados desta, diretamente relacionados com a atividade de execução do certame.

4.17 – A vedação constante no item anterior se estende aos seus cônjuges, conviventes e filhos.

5 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 – Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, salvo no caso de doador de sangue, nos termos da Lei Estadual n.º 10.567, de 7 de novembro de 1997 e nos casos de hipossuficiência econômica, nos termos do Decreto 6.593/2008.

5.2 – Os candidatos doadores de sangue ou medula óssea deverão realizar sua inscrição para o Concurso, até o dia **24 de agosto de 2023**, procedendo da seguinte forma:

5.2.1 – Após realizar seu cadastro e a inscrição, solicitar através da área do candidato/histórico de inscrições/situação/solicitar isenção;

5.2.2 – Preencher o Anexo III do presente Edital (digitado ou manuscrito), assinar, digitalizar em PDF e encaminhar como anexo;

5.2.3 - Anexar o comprovante das doações;

5.2.4– O Anexo III devidamente preenchido, acompanhado dos comprovantes de doações, deverão ser encaminhados via área do candidato no momento da solicitação de isenção.

5.2.5– Qualquer outra forma de entrega/envio dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será desconsiderada ou não recebida.



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

5.2.6 – O candidato que enviar dois ou mais pedidos, será considerado apenas o último enviado, sendo os demais desconsiderados.

5.2.7 O comprovante de doação exigido deverá ser fornecido por entidade coletora oficial ou credenciada e discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações pelo interessado, não podendo ser inferiores a três doações anuais, considerando-se os últimos 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital.

5.2.8– Para os doadores de medula óssea, faz-se necessário apenas o comprovante de doador (carteirinha).

5.2.9 – Equipara-se como doador de sangue ou medula a pessoa que integra a Associação de Doadores e contribui, comprovadamente, para estimular, de forma direta ou indireta, a doação.

5.3 - Para solicitar a isenção da taxa de inscrição na condição de economicamente hipossuficiente o candidato deverá solicitar através da área do candidato/histórico de inscrições/situação/solicitar isenção e encaminhar a documentação dos seus dados conforme os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico e deverá encaminhar à empresa organizadora do Concurso declaração fornecida pelo responsável pelos cadastramentos no CadÚnico de seu município em folha timbrada e carimbada pelo mesmo.

5.4 – A declaração deverá ser enviada via área do candidato.

5.4.1 – Os dados deverão ser informados mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.

5.4.2 - Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais pelo sistema de inscrições online ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

5.4.3 - Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.

5.4.4 - A isenção mencionada no subitem 5.3 poderá ser solicitada no período das inscrições por meio do Formulário de Inscrição, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e ainda encaminhar a declaração solicitada no item 5.3.

5.5 – A FÊNIX INSTITUTO LTDA - ME consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

5.6 - A isenção mencionada no subitem 5.3 poderá ser solicitada no período entre **26 de julho a 24 de agosto de 2023**, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e ainda encaminhar a declaração solicitada no item 5.3.

5.5.1 – A FÊNIX INSTITUTO LTDA - ME consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

5.7 - As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

5.8 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da FÊNIX INSTITUTO LTDA - ME.

5.9 - O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garantem, por si sós, a isenção da taxa de inscrição.

5.10 - Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas, ressalvado o subitem 5.3.

5.11 - Não será deferida a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.

5.12 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.

5.13 - O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **25 de agosto de 2023**, nos sites: www.uniaodoeste.sc.gov.br, www.diariomunicipal.sc.gov.br (Diário Oficial dos Municípios) e no site <https://institutofenix.selecao.net.br>.

5.14 - Os candidatos que não tiverem o pedido de isenção de taxa de inscrição deferida poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo certame, **exclusivamente** na área do candidato, no campo destinado a recursos, nos dias **28 a 29 de agosto de 2023**.

5.15 - O resultado final da homologação de isenções da taxa de inscrição será divulgado no dia **30 de agosto de 2023**.

5.15.1 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos seguirão todas as etapas do certame da mesma forma que os demais candidatos, estando unicamente isentos do pagamento da taxa de inscrição.

5.15.2 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o depósito bancário identificado referente à taxa de inscrição até o dia **31 de agosto de 2023**, sob pena de indeferimento de inscrição.

5.16 - É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e tomar ciência do seu conteúdo.

6 – DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 - A prova objetiva será obrigatória a todos os candidatos, independente do cargo ou de qualquer outra condição.

6.2 - A prova objetiva será realizada no dia **17 de setembro de 2023**, das **09:00 às 12:00**, em local a ser definido no decorrer do certame, **que será informado junto ao ensalamento**.

6.3 - A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterà **40** questões do tipo múltipla escolha, sendo compostas por quatro alternativas, A, B, C e D, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta.

6.3.1 - A prova objetiva será composta por questões inéditas, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo público de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo I do presente Edital.

6.4 - As provas objetivas serão compostas conforme segue:



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

6.4.1 – A prova objetiva para todos os cargos públicos, exceto Operador de Máquinas será composta de:

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Primeira Parte	Língua Portuguesa	10	0,20	2,00
	Matemática	10	0,20	2,00
	Total de Pontos			4,00
Segunda Parte	Conhecimentos Gerais	03	0,30	0,90
	Legislação Municipal	05	0,30	1,50
	Conhecimentos Específicos	12	0,30	3,60
	Total de Pontos			6,00
TOTAL GERAL DE PONTOS				10,00

6.4.2 – A prova objetiva para o cargo público Operador de Máquinas será composta de:

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Primeira Parte	Língua Portuguesa	10	0,05	0,50
	Matemática	10	0,05	0,50
	Total de Pontos			1,00
Segunda Parte	Conhecimentos Gerais	03	0,10	0,30
	Legislação Municipal	05	0,10	0,50
	Conhecimentos Específicos	12	0,10	1,20
	Total de Pontos			2,00
TOTAL GERAL DE PONTOS				3,00

6.5 – O candidato deverá comparecer ao local de prova com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS**, para localizar sua sala de acordo com o cargo público desejado.

6.5.1 – **OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO ABERTOS ÀS 08:20H E FECHADOS ÀS 08H50MIN** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

6.5.2 – Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

6.5.3 – O acesso à sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTOGRAFIA**.

6.5.4 - A não apresentação do documento descrito no item anterior, implicará na eliminação do candidato no certame.

6.5.5 – São considerados documentos de identidade a Carteira Nacional de Habilitação com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.

6.5.6 - Não serão aceitos documentos danificados, não identificáveis e/ou ilegíveis, nem reproduzidos por aparelhos de fax ou scanner.



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

6.5.7 - Em caso de perda, furto ou roubo do documento original de identidade, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido a no máximo 30 dias da data da realização da prova.

6.5.8 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

6.5.9 - O candidato que não apresentar documento de identidade original com fotografia ou o registro de ocorrência em órgão policial, estará automaticamente excluído do Concurso.

6.5.10 - O comprovante de depósito bancário referente à taxa de inscrição **NÃO** serve para fins de acesso à sala de provas.

6.6 - O candidato deverá levar consigo o material de uso pessoal para realização da prova, sendo este obrigatoriamente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente. Não serão fornecidas canetas no local.

6.7 - Durante a realização das provas é vedada toda e qualquer consulta à materiais, sejam estes equipamentos eletrônicos ou didáticos.

6.8 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.9 - O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.10 - O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

6.11 - Durante a realização das provas é vedado:

- a) consultar livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações ou equipamentos eletrônicos;
- b) a comunicação entre os candidatos;
- c) ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
- d) a ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e/ou etiquetas;
- e) entregar a prova e o cartão resposta antes de decorrido 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início.
- f) o uso de relógio de qualquer tipo e aparelhos telefônicos, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, bonés, chapéus e porte de qualquer tipo de arma.

6.12 - Motivarão a eliminação do candidato do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato constantes na prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.13 - Será automaticamente excluído do Concurso o candidato que:

- a) Chegar após o horário previsto para o fechamento dos portões;
- b) Não apresentar o documento de identidade original com fotografia no dia de realização da



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

prova;

- c) Tratar com descortesia os fiscais de sala ou membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso;
- d) For surpreendido fazendo qualquer tipo de consulta ou uso de equipamento eletrônico;
- e) For flagrado em comunicação com os demais candidatos;
- f) Não devolver o Caderno de Questões e o Cartão Resposta;
- g) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- h) Utilizar-se de meios ilícitos para execução da prova;
- i) Perturbar de qualquer modo a ordem e execução dos trabalhos;
- j) Não comparecer para realização da prova;
- k) Nos demais casos previstos neste Edital.

6.14 - Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em local indicado pelos fiscais no momento da realização prova, e assim permanecer até a saída do candidato do local de prova.

6.15 - Os pertences pessoais dos candidatos deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova.

6.16 - A FÊNIX INSTITUTO LTDA - ME e o Município de União do Oeste/SC não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.17 - Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o Coordenador do Local de Prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) Substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) Proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) Estabelecer, prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.

6.17.6 - No Caderno de Questões não haverá a identificação do candidato.

6.18 - Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

6.19 - Os fiscais da equipe de aplicação de prova e da Comissão de Acompanhamento do Concurso não fornecerão informações acerca do conteúdo da prova objetiva.

6.20 - Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato poderá permanecer apenas seu caderno de prova, canetas esferográficas de tinta azul ou preta de material transparente, cartão de respostas, comprovante de inscrição, documento de identificação e água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta.



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

6.21 – A saída da sala de prova, com a entrega do Caderno de Questões, Cartão Resposta somente será permitida depois de transcorrido 45 (quarenta e cinco) minutos do início da mesma.

6.21.6 – O candidato poderá ausentar-se da sala de provas, momentaneamente, desde que acompanhado por um fiscal;

6.21.7 – Não será permitida a saída da sala com qualquer material referente à prova, sob pena de desclassificação/eliminação do certame;

6.21.8 – Não haverá prorrogação do tempo normal de prova por motivo de afastamento do candidato.

6.22 – Os três últimos candidatos ao entregarem a prova deverão permanecer juntos na sala para juntamente com os fiscais da sala:

a) Assinarem a folha ata;

b) Assinarem o verso de todos os cartões respostas;

c) Assinarem e lacrarem os envelopes que guardarão os Cadernos de Questões e os Cartões Resposta;

6.23 – As provas serão confeccionadas, corrigidas e conferidas pela Banca Examinadora, a qual é composta por, no mínimo, um professor de português, matemática, informática, e demais áreas específicas de cada cargo público.

6.24 - O ensalamento será publicado no dia **13 de setembro de 2023**, nos sites www.uniaodoeste.sc.gov.br, www.diariomunicipal.sc.gov.br (Diário Oficial dos Municípios) e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

6.25 - O gabarito preliminar das provas objetivas será publicado no dia **18 de setembro de 2023**, nos sites www.uniaodoeste.sc.gov.br, www.diariomunicipal.sc.gov.br (Diário Oficial dos Municípios) e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

6.26 - Será facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova objetiva à empresa responsável pelo Concurso, FÊNIX INSTITUTO LTDA - ME, exclusivamente na área do candidato, no campo destinado a recursos, no site da empresa <https://institutofenix.selecao.net.br>, nos dias **19 a 21 de setembro de 2023**.

6.27 - O gabarito definitivo das provas objetivas será publicado no dia **25 de setembro de 2023**, nos sites www.uniaodoeste.sc.gov.br, www.diariomunicipal.sc.gov.br (Diário Oficial dos Municípios) e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

6.28 - A publicação da Ata de Classificação Preliminar será no dia **26 de setembro de 2023**, no site da empresa <https://institutofenix.selecao.net.br>.

6.29 – O prazo para interposição de recursos contra a Ata de Classificação Preliminar será nos dias **27 e 28 de setembro de 2023**.

7.0 – DA PROVA PRÁTICA

7.1 – À prova prática serão submetidos todos os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas**.

7.1.2 - Os candidatos concorrentes ao cargo de Operador de Máquinas serão avaliados na prova prática na operação de equipamento compatível com o cargo.

7.1.3 - A prova prática para os concorrentes à vaga do cargo de Operador de Máquinas será realizada no dia **17 de setembro de 2023, às 13:00 horas**.



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

7.1.4 - A prova prática será realizada junto à Garagem de Máquinas do Município, ou outro local definido pelo Município.

7.1.5 - A ordem de realização será alfabética, de acordo com o ensalamento.

7.1.6 - Os candidatos aguardarão a chamada para a prova prática, em ambiente adequado e fechado, no local estabelecido no item 7.1.3. acima.

7.2 - Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente a Carteira nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida, conforme item 2.3 do presente Edital, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

7.2.1 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, conforme as categoria exigida neste Edital, não poderá realizar a prova prática, estando, automaticamente eliminado do certame.

7.2.2 - Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem peças de vestuário adequadas ou calçado que não seja completamente fechado.

7.3 - Os candidatos deverão assinar a lista de presença e formulário próprio de avaliação, juntamente com o(s) fiscal(is) e o(s) aplicador(es) da prova prática.

7.4 - A prova prática consistirá em tarefa a ser determinada pelo instrutor no momento da prova, através de avaliação desenvolvida para tal finalidade, com duração máxima de 10 minutos, onde serão avaliados os seguintes ítems:

- a) Verificação das condições da máquina/veículo;
- b) Utilização dos itens e procedimentos de segurança;
- c) Partida e parada;
- d) Habilidades, técnicas e aptidões na operação do equipamento/veículo;
- e) Obediência às situações do trajeto.

7.5 - Será atribuída à prova prática a nota de 0 a 7 sendo a avaliação realizada da seguinte forma:

7.5.1 - O candidato será analisado por cada item, e atribuído um conceito:

- a) Ótimo (2,50);
- b) Muito bom (1,50);
- c) Bom (1,25);
- d) Satisfatório (1,00);
- e) Regular (0,75);
- f) Péssimo (0,00).

7.6 - Quando finda a prova, serão somados os pontos adquiridos em cada item, e resultará a nota final da prova prática, conforme fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática (Σ PP*)

- Σ PP: somatória dos pontos ganhos em cada item (0,00 a 7,00)

7.7 - Os veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de União do Oeste/SC, no estado em que se encontrarem,



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

devendo ser restituídos nas mesmas condições em que foram recebidos.

7.8 - A responsabilidade de eventuais danos causados pelos candidatos na Prova Prática (dano ao equipamento e/ou a terceiros, sejam materiais ou pessoais), será inteiramente do candidato.

7.9 - A empresa responsável pela execução do Concurso Público reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas, alterar as datas e locais das provas práticas. Caso ocorra mudança na data da realização das provas prática os candidatos serão avisados da nova data, horário e local da realização da prova.

7.10- A nota da prova prática será divulgada no dia **18 de setembro de 2023** juntamente com o gabarito preliminar da Prova Objetiva, nos sites www.uniaodoeste.sc.gov.br e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

7.11- Os recursos em relação à Prova Prática poderão ser interpostos à empresa responsável pela FÊNIX INSTITUTO LTDA, exclusivamente na área do candidato, no campo destinado a recursos, no site da empresa <https://institutofenix.selecao.net.br>, no formato de arquivo em PDF, entre os dias **19 a 21 de setembro de 2023**.

7.12- A divulgação da nota final será no dia **26 de setembro de 2023** nos sites www.uniaodoeste.sc.gov.br e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

8 - DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA

8.1 - O candidato receberá juntamente com o Caderno de Questões o Cartão Resposta.

8.2 - O candidato deverá preencher o Cartão Resposta suas respostas por questão, na ordem de 01 a 20, marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões e repassadas pelos fiscais de sala.

8.3 - O candidato deverá preencher o Cartão Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão válidas as marcações feitas a lápis ou caneta de ponta porosa ou de cor diferente das anteriormente mencionadas.

8.4 - O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser realizado de acordo com as instruções especificadas anteriormente, sendo que os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido ou preenchido parcialmente, acarretarão a perda da pontuação da questão pelo candidato.

8.5 - Somente serão válidas as marcações contidas no Cartão Resposta que estiverem de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões e repassadas pelos fiscais de sala.

8.6 - Nos Cartões Resposta que forem constatadas questões em branco será realizada a anulação das mesmas.

8.7 - NÃO será fornecido, em hipótese alguma, novo Cartão Resposta, salvo no caso de erros de impressão.

8.8 - O Cartão Resposta é o único documento válido para a correção, devendo ser preenchido com atenção. A não entrega do Cartão Resposta implicará na automática eliminação do candidato do certame.

8.9 - Em nenhuma hipótese será considerado o Caderno de Questões para fins de correção e atribuição da respectiva pontuação.

8.10 - Será permitido aos candidatos anotar suas respostas, para conferência com o gabarito oficial, podendo utilizar-se do campo destinado para isso na última página do Caderno de Questões.



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

9 - DOS RECURSOS

9.1 - É assegurado aos candidatos a interposição de recursos nos seguintes casos nas datas previstas no Edital:

9.1.1 - Quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição;

9.1.2 - Quanto ao indeferimento das inscrições;

9.1.3 - Quanto ao indeferimento de condições especiais para a realização da prova escrita objetiva;

9.1.4 - Quanto à nota preliminar da prova prática;

9.1.5 - Quanto ao gabarito preliminar e das questões objetivas;

9.1.6 - Quanto à Ata de Classificação Preliminar do Concurso;

9.1.7 - Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Certame.

9.2 - A interposição dos recursos acima delineados deverá ocorrer mediante preenchimento do Formulário de Recurso constante no Anexo IV deste Edital e enviado da seguinte maneira:

9.2.1 - Encaminhado à empresa responsável pelo certame, **EXCLUSIVAMENTE** na área do candidato, no campo destinado a recursos, no site da empresa <https://institutofenix.selecao.net.br>, no formato de arquivo em PDF;

9.2.2 - Obrigatoriamente individual, fazendo-se constar nome completo do candidato, número da inscrição e cargo público para o qual se inscreveu, fundamentado e assinado;

9.2.3 - Os recursos contra questões da prova objetiva deverão ser apresentados em uma folha (Formulário) para cada questão recorrida, com fundamentação clara e ampla, comprovando-se as alegações mediante citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes.

9.2.4 - Os recursos enviados em desacordo ao formulário constante no Anexo IV, não serão considerados.

9.2.5 - Será apenas considerado o primeiro recurso enviado, nos casos de envio de mais de um recurso para o mesmo fato.

9.3 - Caso da análise dos recursos interpostos decorra a anulação de questões da prova objetiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos presentes.

9.3.1 - Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com o novo gabarito.

9.4 - Os recursos serão avaliados e respondidos pela Banca Examinadora, a qual é composta por no mínimo um professor de português, matemática, e demais áreas específicas de cada cargo público.

9.5 - Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como aqueles que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

9.6 - Não serão aceitos recursos encaminhados por meio que não seja o previsto neste Edital, bem como sobreposições de recursos apresentadas pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior,



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

independente de vigência de prazo.

9.7 - A empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA - ME e o Município de União do Oeste/SC, não se responsabilizarão por recursos enviados via internet não recebidos por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10 – DO RESULTADO FINAL

10.1 - Para atribuição da nota final, o resultado da prova escrita objetiva será computado conforme fórmula abaixo:

$$\text{Número de Acertos} \times \text{Valor da Questão} = \text{NOTA FINAL}$$

10.2 - Ocorrendo empate na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota de conhecimentos específicos;
- b) Obter maior nota de língua portuguesa;
- c) Obter maior nota de matemática;
- d) Candidatos com mais de 60 anos;
- e) Data de nascimento (mais velho);
- f) Número de dependentes;
- g) Sorteio público.

10.3 – Somente serão classificados e poderão ser chamados os candidatos com média final superior a 5,0 (cinco).

10.4 – Havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, estes terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 12 de outubro de 2003.

10.5 – A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de notas obtidas.

11 - DA CONVOCAÇÃO E DO PROVIMENTO

11.1 – Os candidatos classificados e que excederem ao número de vagas poderão ser convocados durante o prazo de validade do Concurso em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações no site oficial do município ocorrido durante o prazo de validade do Concurso.

11.2 – Os candidatos aprovados serão convocados através de ofício e na falta deste através do Diário oficial dos Municípios (DOM) www.diariooficial.com.br, a comparecerem na Prefeitura municipal, munidos de documentação necessária para posse do cargo.

11.3 – São requisitos básicos para provimento ao cargo público:



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

11.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

11.3.2 - Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

11.3.3 - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais, comprovando mediante apresentação de: Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site <http://www.tse.gov.br>; Certificado de Reservista, ou de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

11.3.4 - Ter nível de escolaridade, habilitação legal exigida para o exercício do cargo;

11.3.5 - Idade mínima de 18 anos;

11.3.6 - Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, expedido por médico legalmente habilitado, podendo ser ratificado pelo médico do Município a critério da Administração Pública;

11.3.7 - Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador da Profissão;

11.3.8 - Declaração de não acumulação de cargos/empregos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de Proventos decorrentes de inatividade em cargos não cumuláveis;

11.3.9 - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 anos;

11.3.10 – Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 5 anos;

11.3.11 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

11.3.12 - Certidão de nascimento ou casamento;

11.3.13 – Declaração de bens;

11.3.14 - Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

11.3.15 – Comprovante de endereço;

11.3.16 - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

11.3.17 – Uma foto 3x4 recente;

11.3.18 – Declaração de conta corrente para recebimento da remuneração;

11.3.19 – Comprovantes de dependentes;

11.3.20 - Atender a todos os requisitos da legislação municipal pertinente para a investidura no cargo público.

11.4 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado, para tomar posse do cargo público.

11.5 - O candidato aprovado que não se apresentar no setor de Recursos Humanos do Município de União do Oeste (SC), no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 10.4 deste Edital, mediante a apresentação dos



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada neste Concurso, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

11.6 - Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.

11.7 - O prazo de validade deste Concurso será de 1 **(um) ano**, contado a partir da data do Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Município de União do Oeste (SC).

11.8 - O candidato deverá manter seus dados atualizados no Município de União do Oeste (SC).

12 - DAS COMPETÊNCIAS

12.1 - À Empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA** compete, através de seus departamentos, a confecção de editais; recebimento das inscrições; conferência de documentos; elaboração, aplicação, fiscalização, coordenação, correção e demais atos pertinentes as provas; emissão de atas e listagens diversas; recebimento e apreciação de recursos interpostos; divulgação das informações em site próprio; elaboração de dossiê sobre o Concurso com todos os atos decorrente de sua aplicação para arquivamento pela contratante; prestação de informações sobre o certame; e atuação em conformidade com este Edital durante todo o processamento do Concurso.

12.2 - Ao **Município de União do Oeste (SC)** compete, através do Prefeito Municipal e da Comissão Executiva, disponibilização de Leis e demais informações; homologação das inscrições; divulgação dos atos pertinentes ao certame; informação acerca de impugnações contra este Edital assinatura e publicação dos editais e demais atos; acompanhamento de todas as fases do certame; e atuação em conformidade com este Edital durante todo o processamento do Concurso.

13 - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
1. Período de inscrição	26.07.2023 a 31.08.2023
2. Período de inscrição para os doadores de sangue, medula e hipossuficientes	26.07.2023 a 24.08.2023
3. Último dia de entrega da documentação da comprovação para candidatos doadores de sangue, medula e hipossuficientes.	24.08.2023
4. Último dia para a realização do pedido de condições especiais para a realização da prova objetiva e envio da documentação aos portadores de deficiência	24.08.2023
5. Resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	25.08.2023
6. Prazo de recursos contra as isenções de taxa de inscrição deferidas e indeferidas	28.08.2023 a 29.08.2023
7. Publicação do resultado final da homologação das isenções da taxa de inscrição	30.08.2023
8. Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	31.08.2023
9. Publicação da homologação preliminar das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	06.09.2023
10. Prazo de recursos contra as inscrições deferidas e indeferidas	08.08.2023 a 12.08.2023



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

11. Publicação da homologação final das inscrições, divulgação do ensalamento dos candidatos e do local da prova objetiva	13.09.2023
12. Aplicação da Prova Objetiva e da Prova Prática	17.09.2023
13. Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas e das notas preliminares da prova prática	18.09.2023
14. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar e questões das provas objetivas, e contra as notas preliminares da prova prática	19.09.2023 a 21.09.2023
15. Divulgação do gabarito definitivo das provas objetivas	25.09.2023
16. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	26.09.2023
17. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	27.09.2023 a 28.09.2023
18. Divulgação da Ata de Classificação Final	29.09.2023

13.1 - O cronograma acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Executiva e da empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA - ME**

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, com auxílio do Setor Jurídico do Município.

14.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Freitas (SC) para dirimir quaisquer questões em relação ao presente certame.

14.3 - Após a divulgação da Ata de Classificação Final do Concurso Público, a empresa Contratada entregará ao Município de União do Oeste (SC), mediante Requerimento, todos os registros escritos originais gerados no certame (fichas de inscrição, cadernos de questões da prova escrita objetiva, listas de presença por sala, termos de abertura de malotes de provas, termos de lacre de envelopes, atas de ocorrências por sala, recursos e gabaritos). Em não sendo requerido no prazo de 60 (sessenta) dias, a documentação permanecerá em poder da empresa, em local seguro.

14.4 – Fazem parte deste Edital:

14.4.1 – Anexo I – Conteúdo Programático;

14.4.2 – Anexo II – Atribuições dos Cargos públicos;

14.4.3 – Anexo III – Formulário para Isenção da Taxa de Inscrição;

14.4.4 – Anexo IV – Formulário de Recurso.

14.5 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União do Oeste/SC, [26 de julho de 2023](#).

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1ª parte

NÍVEL ALFABETIZADO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes. Ortografia: divisão silábica, uso do hífen, vírgula, ponto e vírgula, travessão e parênteses, acentuação gráfica, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, pontuação. Singular, plural, masculino e feminino. Morfologia: artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição. Semântica: sinônimo, antônimo, figuras de linguagem, conotação e denotação.

MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Equações de 1º Grau. Problemas. Regra de três. Juros simples. Razão e proporção. Porcentagem. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Sistema Monetário Brasileiro.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes, informações literais e inferências, intertextualidade e extratextualidade. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, adequação vocabular. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição, flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação, ambiguidades. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato).. Novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais, números racionais e números complexos. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações e inequações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Trigonometria.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes, informações literais e inferências, intertextualidade e extratextualidade. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, adequação



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

vocabular. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição, flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação, ambiguidades. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais, números racionais e números complexos. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações e inequações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Trigonometria.

2ª parte

CONHECIMENTOS GERAIS – TODOS OS CARGOS

Destaques jornalísticos, fatos, eventos e tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, religião, história, geografia, saúde, meio ambiente, educação, esportes, ciência e tecnologia, energia, desastres naturais e ambientais, clima, música, literatura, cinema, rádio e televisão. Eventos contemporâneos ocorridos do ano de 2020 até os dias atuais divulgados na mídia local, nacional e internacional. Dados históricos, geopolíticos, sociais, turismo, geografia e localização do município de União do Oeste, do Estado de Santa Catarina e do Brasil.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – TODOS OS CARGOS

Lei Complementar nº 93, de 21 de setembro de 2015. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de União do Oeste/SC. Lei Orgânica do Município de União do Oeste/SC.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde (SUS); Promoção, prevenção e proteção à saúde; Noções de vigilância à saúde; Estratégia saúde da família e estratégia de agentes comunitários de saúde: Atribuições do agente comunitário de saúde. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Guia prático do Agente Comunitário de Saúde. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios, do Ministério da Saúde. O trabalho do agente comunitário de saúde, segundo o Ministério da Saúde. Conselho Municipal de Saúde. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

AGENTE DE DEFESA CIVIL, PATRIOMONIAL E ALMOXARIFE

Noções de planejamento das ações de defesa civil: prevenção, preparação, resposta aos desastres e reconstrução, conceito, tipo e classificações de desastres. Educação ambiental. Prevenção de acidentes domésticos. Sistemas de informações e avaliações de danos. Montagem e coordenação de abrigos. Noções de Primeiros socorros. Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Sistema Nacional de Defesa Civil. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos: diagnóstico, protocolos, arquivos correntes e intermediários, avaliação de documentos. Operações logísticas: planejamento e implementação da armazenagem e gestão de estoques, recursos, prazos, responsabilidades e riscos. Transporte e distribuição de material. Organização de áreas; movimentação de cargas e mercadorias; compatibilidade. Documentação e arquivo: conceitos básicos de arquivologia, classificação dos arquivos, princípios arquivísticos, ciclo vital: teoria das três idades, avaliação de arquivo, tabela de temporalidade e plano de destinação



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

documental, seleção de documentos, classificação de documentos, gestão documental, eliminação de documentos arquivísticos, procedimentos gerais para protocolo, arquivamento horizontal e vertical, métodos de arquivamento, operações de arquivamento, empréstimos de documentos arquivísticos, instrumentos de pesquisa, digitalização e microfilmagem, tecnologias da informação na arquivologia e preservação, conservação e restauração de documentos. Noções de Administração de Materiais: gestão de estoques - custos dos estoques, estoques de segurança, sistemas de controle de estoques; compras - organização e objetivos, parcerias e contratos; centros de distribuição e movimentação física; cadeia de suprimentos. Arquivamento de documentos, legislação, atos oficiais. Noções de Arquivologia: Glossário dos Documentos Arquivísticos Digitais.

ASSISTENTE SOCIAL

Lei Orgânica Da Assistência Social – LOAS; Lei de regulamentação da profissão – lei nº 8662/93; 3Código de ética profissional; Constituição federal – do art. 194 ao 204; 5; Planos de benefícios da previdência social – lei 8213/91; Decretos 3048/9 e 8805/16; Lei nº 8080/90 e 8142/90; Carta dos direitos dos usuários do SUS; Política nacional de humanização – humaniza SUS; Norma operacional básica - NOB/SUAS; Lei do cooperativismo – lei nº 12690/12; Parâmetros para atuação de assistente social na política de saúde; Análise do capitalismo contemporâneo; Fundamentos sócio-históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; As dimensões do trabalho profissional: ético-política, teórico-metodológica e técnico-Cooperativa; Instrumentalidade e Serviço Social; Relação entre a teoria e a prática no trabalho profissional do assistente social; Universidade brasileira e formação profissional em Serviço Social; Ética e Serviço Social; Estado, política social, direitos sociais, questão social e Serviço Social; Política pública de educação e Serviço Social; Legislação específica do Serviço Social. Conhecimentos sobre os serviços prestados pela Assistência Social a nível municipal: CRAS, CREAS, entre outros.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Conhecimentos básicos da função de Auxiliar de Saúde Bucal; Processamento de radiografias; Orientação para a saúde bucal; Acolhimento e o preparo de paciente para o atendimento; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários; indicação, proporção e manipulação; Preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Noções de microbiologia e parasitologia; Doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Normas de desinfecção e esterilização; Noções de ergonomia aplicados à odontologia. Conhecimentos sobre instrumentos utilizados para procedimentos odontológicos.

FARMACÊUTICO

Assistência farmacêutica, Regulamento de Boas Práticas em Farmácia. Atribuições do profissional farmacêutico, responsabilidade técnica. Manipulação medicamentosa. Farmacologia. Sedativos. Hipnóticos. Psicoestimulantes. Sedativos ansiolíticos. Antipsicóticos. Antidepressivos. Antihistamínicos. Vasoconstritores. Vasodilatadores. Antiácidos. Digestivos. Antitussígenos. Expectorantes. Antilipêmicos. Antidiabéticos. Diuréticos. Anti-inflamatórios locais. Antiparasitários e Antimicrobianos. Corticosteroides. Interações medicamentosas. Efeitos Adversos. Antiepiléticos. Administração de Recursos Materiais. Sistemas de Distribuição de Medicamentos. Quimioterapia. Medicamentos Genéricos. Ética Profissional. Legislação Farmacêutica. Assistência Farmacêutica: Conceito. Etapas da Assistência Farmacêutica. Seleção de medicamentos: conceito de medicamentos essenciais; Comissão de Farmácia e Terapêutica, Programação e aquisição de medicamentos: Conceitos, Objetivos, Critérios, Etapas, Métodos, Indicadores de qualidade; critérios de cadastro de fornecedores; especificações técnicas de produtos, embalagem, materiais, equipamentos e instalações. Armazenamento e distribuição de medicamentos: Objetivos, Estruturação e Dimensionamento de Área Física; Fluxo de Materiais, Técnicas e Condições de Armazenamento, Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque); Farmácia Magistral (RDC ANVISA nº 67/2007). Boas Práticas Farmacêuticas (RDC ANVISA nº 44/2009 e atualizações). Gestão e dispensação de medicamentos controlados - Farmacologia das classes terapêuticas envolvidas (Port. 344/1998 e RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações). Farmacoepidemiologia (Farmacovigilância; Tipos de estudos; Reações Adversas a Medicamentos; Classificação ATC e Dose Diária Definida). Avaliação de prescrição; sistemas de distribuição de medicamentos; uso racional de medicamentos. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

atividades farmacêuticas). Ações de Vigilância Sanitária (Lei nº 6360/1973 e atualizações). Coleta e processamento de materiais biológicos. Hematologia Clínica. Parasitologia Clínica. Bioquímica Clínica. Biossegurança em serviços de saúde. Regulamento Técnico para Funcionamento do Laboratório Clínico (RDC 302/2005). Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RDC 306/2004). Hemoterapia (RDC Nº. 153, de 14 de junho de 2004). Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional.

FISIOTERAPEUTA

Fundamentos de Fisioterapia, Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia; Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia; Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral; Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia; Fisioterapia em neurologia; Fisioterapia em ginecologia e obstétrica; Fisioterapia em pediatria, geriatria e Neonatologia; Fisioterapia cardiovascular; Amputação: indicações e tipos de prótese e orteses; mastectomias; Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, praticas preventivas no ambiente de trabalho; Assistência fisioterapeutica domiciliar; Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção, Código de ética e legislação profissional. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

NUTRICIONISTA

1: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.1 Dimensões legais; 1.2 Legislação sanitária aplicada à AE; 1.3 Interface com a PNAN; 1.4 Atribuições do Nutricionista; 2: Gestão na alimentação escolar. 2.1 Controle de qualidade: do campo à mesa; 2.2 Planejamento e avaliação de cardápios; 2.3 Testes de aceitabilidade; 2.4 Processos de compra e prestação de contas; 2.5 Aquisição de alimentos da agricultura familiar; 2.6 Gestão terceirizada da AE; 2.7 Sistema de monitoramento da AE (SIM-PNAE); 2.8 Responsabilidades do gestor federal, estadual e municipal 3: Controle social e o PNAE. 3.1 O Conselho de Alimentação escolar (CAE); 3.2 Acompanhamento e monitoramento da qualidade da AE; 3.3 Ações de participação social para cumprimento de exigências; 4: Educação promotora da saúde. 4.1 Alimentação, saúde e educação; 4.2 Técnicas de comunicação em alimentação e nutrição; 4.3 Ações de EAN no âmbito da escola; 4.4 Educação permanente versus alimentação escolar.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

A ÉTICA: os princípios de bioética, a saber, autonomia, justiça, beneficência e não-maleficência. Deontologia médica. O ensino- aprendizagem com pacientes em ambulatório. O prontuário como documento. Os pacientes vulneráveis. A singularidade e o diferente. b. O PROFISSIONALISMO: conceito (características) do bom profissional, trabalho em equipe. Prática reflexiva. c. A HISTÓRIA CLÍNICA: técnicas de obtenção ou de construção, habilidades necessárias, estrutura (partes), registro em prontuário, método clínico centrado no paciente (MCCP) vs método clínico centrado na doença (MCCD). Etapas do MCCP: abertura (preparação, rapport inicial, rastreamento da agenda do paciente, negociação da agenda), exploração (perspectivas biomédica ou da doença – história da moléstia atual e revisão de sistemas; do paciente; contextual – história pregressa, história familiar e história pessoal e social), exame físico, raciocínio clínico, planejamento (conduta e esclarecimentos), fechamento (sumarização, verificação de compreensão). Os pacientes vulneráveis. d. AS HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO: escuta atenta (linguagem não-verbal, facilitadores/encorajadores mínimos); estruturação da entrevista (perguntas abertas, perguntas fechadas, parafraseamento, sumarização, signposting ou sinalização de transição); empáticas (reflexão de sentimentos, legitimação, matching; de comunicação de má notícia); feedback. Explicação dos procedimentos em curso durante o exame clínico. e. A RELAÇÃO MÉDICO-PACIENTE: valores, comportamentos e responsabilidades



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

(profissionalismo); conceito e características como uma relação de prestação de cuidados, de ajuda; importância da linguagem verbal e não-verbal; habilidades empáticas; projeção ou transferência; contra-projeção ou contra-transferência; doença como ruptura ou reação à ruptura da imagem que tinha de si; importância da técnica de exame (uso do MCCP ou do MCCD); sinal da maçaneta; médico como agente terapêutico; dimensão psicoterapêutica da RMP (a identidade do clínico e o que é próprio do clínico); pacientes difíceis e/ou indesejados. Os pacientes vulneráveis. f. O EXAME FÍSICO GERAL SOB A PERSPECTIVA DO CLÍNICO: ectoscopia; suas partes: antropometria; sinais vitais; estado geral; estado de consciência; fala e linguagem; orientação no tempo e espaço; comportamento e humor; relacionamento; memória; estado de hidratação; estado de nutrição; biótipo; fâcies; postura e atitude; movimentação – aspectos motores; sensibilidade; gânglios linfáticos; perfusão capilar; veias superficiais; edema; mucosas; pele; fâneros; oroscopia; tiróide. Exame dermatológico (lesões elementares), o do nariz, do ouvido e dos olhos. Registro em prontuário. g. O EXAME FÍSICO SOB A PERSPECTIVA DO CLÍNICO: ênfase ao normal; os procedimentos básicos (inspeção, percussão, palpação, ausculta e olfação) em cada sistema, preparação e sequência. Registro em prontuário. Os pacientes vulneráveis. h. O RACIOCÍNIO CLÍNICO: conceito, importância da relação médico-paciente, parâmetros para organizar os dados obtidos no exame clínico, os métodos de raciocínio clínico, conceito de problema, lista de problemas, hipóteses de diagnóstico, espera permitida, momento e necessidade de um diagnóstico, unidade diagnóstica, variabilidade de apresentação, erros cognitivos. DOR E FEBRE: abordagem como sintomas comuns. j. A PRESCRIÇÃO: os fundamentos e as normas. Tópicos: medicamentos genéricos; medicamentos de referência (ou de marca ou original); medicamentos similares; denominação comum internacional (DCI); denominação comum brasileira (DCB); nome comercial ou fantasia; medicamentos isentos de prescrição médica (MIP); notificação de receita; preparação magistral ou composta; componentes da prescrição; características de uma receita adequada; carimbo; substituição de medicamentos de referência em uma receita; troca e transcrição de receita médica; autoprescrição; prescrição por telefone; amostras grátis; farmácia popular; obrigatoriedade da denominação genérica (vs nome fantasia); medicamentos psicoativos e/ou com risco de dependência física ou psíquica; antimicrobianos; anabolizantes; cópia carbonada; polifarmácia. k. A PROMOÇÃO À SAÚDE: conceitos – promoção, prevenção, recuperação e reabilitação; conceitos – saúde individual, familiar e coletiva; conceitos – saúde, qualidade de vida, doença, funcionalidade e deficiência diferença para prevenção; determinantes e condicionantes (modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais); objetivos (qualidade e quantidade de vida); foco na saúde vs foco na doença; intervenções individuais vs coletivas; intervenções em outros setores; construção social e política; fatores de risco e vulnerabilidade vs fatores de proteção.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais. Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas aos fundamentos de enfermagem. Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia. Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade. Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia. Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento. Assistência e procedimentos de enfermagem em exames. Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente. Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde, bem como clínica-cirúrgica, urgência e emergência ao paciente crítico. Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo de administração de medicamentos e soluções, bem como suas características e efeitos. Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Saúde Pública: Políticas Nacionais de Saúde, Sistema Único de Saúde, Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde (criança, adolescente, mulher, homem e idoso), DST's, saúde mental, doenças infectocontagiosas, doenças crônicas comuns na atenção básica, imunizações, prevenção e combate às doenças, direitos do usuário da saúde, segurança do trabalhador em saúde. Código de Ética profissional. Resoluções do COREN.

TESOUREIRO

Noções Básicas de Administração Pública: serviços administrativos, atos administrativos, poderes



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

administrativos e princípios da Administração Pública. Controle Interno; Finanças Públicas; Programação financeira; Elementos de Custo; Contabilidade Geral; Contabilidade Pública; Orçamento Público; Definição de orçamento público; Estimativa da receita; Orçamento anual de custeio; Plano Plurianual; Orçamento tradicional de receitas e despesas; Orçamento Programa; Previsão e realização da receita; Fixação e realização da despesa; Economia orçamentária; Períodos de atividades do orçamento público; Créditos adicionais; Créditos suplementares; Créditos especiais; Créditos extraordinários; Alterações do orçamento durante sua realização; Previsão e resultado orçamentários; Princípios Orçamentários; Receita Pública; Despesa Pública; Licitações; Empenho da Despesa; Ambiente da Administração Financeira Municipal; Estrutura Administrativa; Tribunal de Contas; Legislações: Lei nº. 14.133, de 1º/04/2021; Lei nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lançamentos, planilhas e documentos da tesouraria; verificação de contas correntes diversas; leitura de lançamentos, balancetes, balanços e outros; organização de demonstrativos mensais nos termos da repartição; preenchimento de cheques e escrituração de livros da tesouraria. Lei Federal nº. 4.320/64. Constituição Federal. Servidores Públicos Cíveis: Princípios gerais. Serviços Públicos e Bens Públicos. Responsabilidade Civil da Administração Pública. Improbidade administrativa.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Legislação de Trânsito; Sinalização; Direção Defensiva; Primeiros Socorros ou Suporte Básico de Vida; Noções de segurança no trabalho; Cidadania e Meio Ambiente; Noções básicas de mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos e veículos pesados, tais como: motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira e trator de esteiras; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, alavancas, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Conhecimentos da manutenção diária e preventiva dos equipamentos; Código Nacional de Trânsito; Operações com Motoniveladoras e tratores de esteira e rolo compressor relativos à: nivelamento de solo, abertura de ruas e estradas, espalhamento de pedras, saibro, corte de barrancos, terraplanagem e movimento de terras; Operações com pá carregadeira e retroescavadeira e rolo compressor relativos à: abertura de valas, remoção de aterros, carregamento de caminhões com aterros, desgastes, rasgamentos e alisamento de barrancos, compactação de solo e congêneres; Uso de equipamentos de proteção individual – EPI.

PSICÓLOGO

Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Psicologia Organizacional: Ferramentas de Atuação: Pesquisa nas organizações Quantitativa e Qualitativa; o Delineamento do projeto de pesquisa; Gestão de Pessoas o Capital Humano; o Análise e Descrição de Cargos; o Recrutamento e Seleção; o Currículo; o Dinâmicas de Grupo; o Competências; o Treinamento, Desenvolvimento e Educação; o Avaliação de Desempenho; Ferramentas de Atuação: Cultura e Clima Organizacional; Motivação; Liderança; Comunicação Organizacional; Medicina e Qualidade de Vida no Trabalho; Segurança no Trabalho. Atendimento psicológico: Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: adultos, adolescentes, crianças e familiares. Diagnóstico: Impacto do diagnóstico: processo de adoecimento, enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia: Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005); Resoluções CFP nº 001/2009 e nº 007/2003. DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis): Conhecimento específico das DST, HIV/AIDS – rotinas de COAS e de SAE. Ética: Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principlismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos. Farmacologia: Fundamentos gerais sobre fármacos. Psicologia da família: Dinâmica, ciclo de vida familiar e novas contribuições familiares. Psicologia Hospitalar: Processo de Hospitalização. Saúde do trabalhador: Saúde do trabalhador – conceitos e prática.



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral, conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua micro-área e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002. O exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

AGENTE DE DEFESA CIVIL, PATRIOMONIAL E ALMOXARIFE

Receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos de acordo com o documento de entrega; Receber, conferir, armazenar e registrar os materiais em estoque; Registrar em planilha próprio as notas fiscais ou documento de entrega da remessa dos materiais recebidos; Elaborar estatísticas de consumo por materiais e centros de custos para previsão das solicitações por setores; Elaborar planilhas dos materiais existentes e outros relatórios solicitados; Preservar a qualidade e as quantidades dos materiais estocados; Viabilizar o inventário anual dos materiais estocados; Garantir a movimentação e retiradas dos materiais visando um atendimento ágil e eficiente; Organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente; Propor políticas e diretrizes relativas a estoques e programação de aquisição e fornecimento de material de consumo; Estabelecer as necessidades de aquisição dos materiais de consumo para fins de reposição de estoque, bem como solicitar sua aquisição e evitar que não ocorra a falta desses



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

materiais. Praticar e Desenvolver Atitudes que visem a "Salvaguarda da Vida", "O Bem Estar" e a "Saúde Mental própria e da População", em sua Comunidade ou fora; Realizar Vistoria Técnica Preliminar, preencher formulários e acionar a Defesa Civil Estadual, de acordo com os Planos Específicos; Fazer levantamento de ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres e acidentes climáticos; Fazer acompanhamento das ocorrências, informando sua evolução até a solução final ao interessado; Receber, analisar as informações, classificar as ocorrências e acionar o Sistema de Defesa Civil, de acordo com os Planejamentos específicos; Representar a Defesa Civil em locais de emergência, até a chegada de outras autoridades de escalão superior; Desenvolver outras atividades correlatas que lhes forem designadas. Gerir o estoque e a distribuição dos materiais de consumo; Gerar relatório estatístico sobre a demanda anual dos materiais de consumo para orientar a elaboração do planejamento para o exercício financeiro seguinte; Controlar e armazenar os materiais de consumo, para atendimento às demandas das unidades administrativas; Receber e conferir os materiais de consumo e os bens patrimoniáveis entregues pelos fornecedores, conforme as especificações inseridas na nota de empenho; Entregar aos fornecedores as notas de empenho dos materiais de consumo adquiridos pela Instituição e controlar o prazo de entrega; Colher, quando necessário, nas notas fiscais emitidas pelos fornecedores dos materiais de consumo, o atestado do solicitante para fins do seu recebimento definitivo. Controlar a movimentação em sistema próprio dos bens patrimoniados, bem como dos termos de responsabilidade; Entregar aos fornecedores as notas de empenho dos bens patrimoniáveis adquiridos pela Instituição, com posterior envio à Seção de Almoxarifado para controle do prazo de entrega; Receber e encaminhar móveis e equipamentos danificados à manutenção.

ASSISTENTE SOCIAL

Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade; Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos; Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; Contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola; Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito; Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado; Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar; Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar; Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação; Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais; Participar de ações que promovam a acessibilidade; Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes; Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; Viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede intersetorial no território, fortalecendo a permanência escolar; Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões; Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação; Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica. A atuação do assistente social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Executar trabalhos de auxílio aos odontólogos na limpeza e higiene de equipamentos; Segurar,



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

repassar, fornecer os materiais e equipamentos quando solicitado; Ajudar quando necessário na postura do paciente para melhor desenvolvimento das atividades dos odontólogos; Comunicar imediatamente, qualquer anormalidade que prejudique a administração ou terceiros; Executar serviços que agilize os serviços dos odontólogos e proporcione o melhor atendimento aos pacientes; Zelar pelos equipamentos e materiais os quais lhe são conferidos; Desenvolver outras atividades afins.

FARMACÊUTICO

Viabilizar o tratamento orientado pelos médicos; Gerenciar e organizar farmácias ou postos de medicamentos; Executar serviços de manipulação de medicamentos; Controlar e saídas de medicamentos em relação aos medicados sempre respeitando receituário prescrito pelo médico competente; Trabalhar de acordo com a ética estabelecida a sua profissão; Auxiliar no acompanhamento de eventuais epidemias; Desenvolver qualquer atividade que sua habilitação profissional permitir e que for de interesse do município; Aviar, classificar e arquivar receitas; Registrar saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; Apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando periodicamente o balanço de entorpecentes e equiparados; Adquirir e controlar estoque de medicação clínica principalmente psiquiátrica de entorpecentes e equiparados; Cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; Supervisionar e assessorar a análise física e química de embalagens, recipientes e invólucros dos medicamentos a fim de evitar que os mesmos alterem suas características farmacodinâmicas. Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica a fim de servirem de subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Coordenar, supervisionar ou executar todas as etapas de realização dos trabalhos de análises clínicas, análises bromatológicas, ou determinações laboratoriais relacionadas com sua área de competência; Orientar, supervisionar e dar assistência aos técnicos e auxiliares de laboratório na execução de suas atividades; Responsabilizar-se pelos aparelhos e equipamentos de laboratório, bem como, orientar a sua correta utilização; Assinar todos os documentos elaborados nos laboratórios; Articular-se com a chefia da unidade, visando o bom desempenho das atividades laboratoriais, eo bom relacionamento de pessoal; Realizar nos laboratórios de análises clínicas especialidade de administração laboratorial, utilizando-se de todas as técnicas preconizadas pela administração de empresas e hospitais; Executar outras atividades semelhantes.

FISIOTERAPEUTA

Trabalhar com intermédio de agentes físicos na terapia física de pacientes por meio de recursos naturais da medicina, através de processos terapêuticos na reabilitação dos mesmos; Trabalhar na correção de anomalias de posturas ou de acidentes físicos ocorridos; Executar serviços de prevenção e reabilitação de problemas físicos de qualquer natureza e que sua habilitação profissional permitir; Desenvolver seus trabalhos de acordo com a ética de sua profissão; Assinar qualquer documento que esteja relacionado a sua área e competência; Coordenar e desenvolver atividades semelhantes que sejam do interesse dos indivíduos do mesmo município; Manter sempre atualizado seus documentos que habilitam a sua profissão.

NUTRICIONISTA

Elaborar o cardápio da merenda para as escolas públicas municipais; Fornecer lista dos produtos e alimentos a serem utilizados no preparo da merenda escolar; Prestar acompanhamento e orientações às merendeiras no preparo da merenda escolar; Ministrando cursos e palestras aos professores, alunos e aos demais servidores das escolas públicas municipais e à população em geral; Orientar os setores de compra e licitação da Prefeitura na aquisição de alimentos; Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição; Planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de estudos dietéticos; Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo e preparo. Auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; Assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos; Elaborar e/ou controlar programas e projetos específicos de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; Assistência e dietoterapia hospitalar/ambulatorial, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para sadios e/ou enfermos; Avaliação do estado nutricional do paciente, a partir do diagnóstico clínico e nível de assistência em nutrição; Orientação e educação nutricional junto ao paciente e familiares; Participação e inspeção sanitária relativa a alimentos; Controle de qualidade



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

na área de alimentação e nutrição; Integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada ao cliente. Exercer outras atividades correlatas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar a executar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Realizar atendimento ambulatorial; Participar dos Programas de atendimento a população atingida por calamidade pública; Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria de Saúde; Emitir laudos e pareceres quando solicitado; Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam aos interesses da instituição; Fornecer dados estatísticos de suas atividades; Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; Prestar à clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico, tratamento e prevenção de moléstias, educação sanitária; Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; Desempenhar outras atividades afins.

PSICÓLOGO

Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes; orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado; realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado; auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre



Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023

a escola, o estudante e a família; contribuir na formação continuada de profissionais da educação; participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional; contribuir em programas e projetos desenvolvidos na escola; promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade; colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola; propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial; promover ações de acessibilidade; propor ações, juntamente com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender; avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos. A atuação da(o) psicóloga(o) na rede pública de educação básica do sistema de ensino dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Auxiliar nas atividades desenvolvidas pelos Enfermeiros ou médicos; Desenvolver quando necessárias atividades de orientação e supervisão e assistência na execução dos programas de saúde; Executar serviços de avaliação e reorientação do plano de cuidados à pacientes que apresentam alterações clínicas (cardiorrespiratório, gastrointestinal, genito-urinário, endócrino, neurológico). Estar em contato direto com os médicos sobre o quadro clínico dos pacientes; Aplicar medicamentos a pacientes os quais foram prescritos pelo médico competente; Auxiliar na recepção e encaminhamento dos pacientes ou enfermos aos ambulatórios, consultórios e ambulâncias quando necessário; Prestar cuidados integrais à mulher durante o parto, no pós-parto e também ao recém-nascido; Desenvolver atividades que proporcione o melhor atendimento aos pacientes; Fazer notificações de doenças transmissíveis; Participar das atividades de vigilância epidemiológica; Fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado; Administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada; Participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência; Efetuar visita domiciliar a pacientes quando necessário; Desenvolver outros trabalhos semelhantes aos citados.

TESOUREIRO

Efetuar com autorização transações que envolvam dinheiros; Receber dinheiros; Efetuar cobranças; Efetuar pagamentos; Controlar contas bancárias; Controlar cobranças e recebimentos de Impostos, taxas, multas e tributos de qualquer natureza; Realizar controles de caixas se existentes; Assinar cheques, e documentos se ordenado; Desenvolver suas funções respeitando as normas legais existentes e que serão inseridas no ordenamento vigente; Agir com ética e apreço a sua função; Auxiliar o setor administrativo no desenvolvimento de seus trabalhos. Auxiliar na atualização da legislação tributária municipal; Desenvolver outros trabalhos semelhantes aos citados.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Dirigir máquinas de qualquer porte; Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patrolas, tratores com pás, carregadeiras e similares; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; Proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; Manter bom senso se os trabalhos designados forem em local de riscos ambientais físicos e humanos, que envolva próprio segurança, a segurança de outras pessoas. Executar outras tarefas afins.



**Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023**

**ANEXO III
FORMULÁRIO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À FÊNIX INSTITUTO LTDA - ME.:

DADOS DO CANDIDATO:	
Nome:	
RG:	CPF:
Cargo Público:	
Nº. da Inscrição:	

De acordo com o item 5.2.2 do Edital do Concurso 04/2023 do Município de União do Oeste (SC), embasado na Lei Estadual nº. 10.567, de 07 de novembro de 1997, venho requerer a isenção por enquadrar-me na condição de doador de sangue, hipossuficiente e doador de medula

Comprovo ter realizado 03 doações de sangue nos últimos 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital, conforme documento anexo.

Descrição das doações:

	Para uso da banca examinadora <input type="checkbox"/> 1 - Deferido 2 - Indeferido
--	--

Pede deferimento.

União do Oeste/SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente



**Estado de Santa Catarina
Município de União do Oeste
Concurso Público nº 003/2023**

**ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO**

À FÊNIX INSTITUTO LTDA - ME.

DADOS DO CANDIDATO:	
Nome:	
RG:	CPF:
Cargo Público:	
Nº. da Inscrição:	
Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 – Indeferimento de isenção da taxa de inscrição; <input type="checkbox"/> 2 – Indeferimento de inscrição; <input type="checkbox"/> 3 – Indeferimento do pedido de condição especial; <input type="checkbox"/> 4 – Questão da prova objetiva; <input type="checkbox"/> 5 – Nota preliminar prova títulos; <input type="checkbox"/> 6 – Gabarito Preliminar; <input type="checkbox"/> 7 – Ata de Classificação Preliminar; <input type="checkbox"/> 8 – Correções/irregularidades do Concurso; <input type="checkbox"/> 9 – Outros: _____	Para uso da Banca Examinadora <input type="checkbox"/> 1 – Deferido 2 - Indeferido
Fundamentação:	

União do Oeste/SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente